

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0020 / 2006

DE

06/12/2006

PROMOVENTE:

VEREADOR

DONATO

E M E N T A:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA APRECIAR
A QUESTÃO DO LICENCIAMENTO DE EVENTOS TEMPORÁRIOS NO MUNI
CÍPIO DE SÃO PAULO.

* * * LIDO EM 06/12/2006 * * *

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 13:14:00

00000001479-66

ARQUIVADO EM 09/02/2009

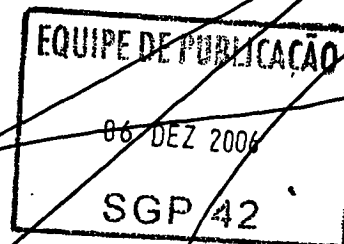
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Folha nº = 01 = do Proc.
Nº 06 - 020 de 2006
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913



REQUERIMENTO

06 - RPP
06-0020/2006

CONSIDERANDO as diversas irregularidades constatadas na CPI que apurou os procedimentos de licenciamento para locais de reunião com lotação superior a 100 pessoas destinados à atividades comerciais, de entretenimento e lazer;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 395/03 é a única legislação que ampara, de forma precária, esta matéria;

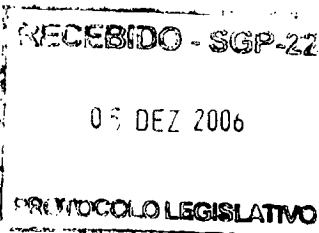
CONSIDERANDO a necessidade de verificação de procedimentos fiscalizatórios hoje adotados pela Municipalidade e a possível criação de novos;

CONSIDERANDO a grande quantidade de eventos temporários atualmente realizados no Município de São Paulo e de suas diversas naturezas;

REQUEIRO, na forma do Art. 89, inciso III e Art. 99 do Regimento Interno desta Casa, a constituição de Comissão de Estudos para apreciar a questão do licenciamento de eventos temporários no Município de São Paulo, e conseqüente elaboração de nova legislação que ampare a matéria, pelo prazo de 60 (sessenta dias) em conformidade com o Regimento Interno.

Sala das Sessões

Vereador Antonio Donato



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº

Em 08.01.2009

Ass: Mirandolina M. J. Lucas

Técnico Administrativo

RF 10.919



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 02 =

do processo n.º 06-020/2008 08/01/2009 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mirandolina M. T. Lucas
Mirandolina M. T. Lucas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

NEU: 34485

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 02 fls.

Arquivado em 09/02/2009

Func.º [assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702